



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 036/2025 – CMAS, de 28 de agosto de 2025.

Súmula: Designa Conselheiros para compor Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Que o Plano Municipal de Assistência Social, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do SUAS;
- A Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Elaboração Plano Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Lygia Mariane Bordonal	Sociedade Civil
Rita de Cássia Lemos Barboza	Sociedade Civil
Viviane Alves Molina	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de agosto de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social